



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9797	Forno turbo a gás 8 esteiras - câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de programas, receitas, timer, turbina, lâmpada e vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar na memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	1,00	UN	6.350,00	6.350,00
TOTAL						6.350,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30 e 60 dias após entrega do bem

EXECUÇÃO: 10 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2014.

  
GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1300	06.007.12.361.12011-034	103

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2014.

  
GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal


Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 142/2014

Página: 1

## Solicitação

Número **142** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **20/06/2014** Quantidade de itens **1**

## Solicitante

Código **550193-8** Nome **GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS** Processo Gerado **283/2014**

## Local

Código **77** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## Órgão

Nome **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento **em 30 e 60 dias após**

## Entrega

Local **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Prazo **10 Dias**

### Descrição:

Aquisição de Fogão Industrial para Scretaria Municipal de Educação

### Justificativa:

atender as necessidades da Secretaria de Educação

## Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009797	Forno turbo a gás 8 esteiras - câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; nov o painel de comando embutido com teclas de programas, receitas, timer, turbina, lâmpada e vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar na memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a trubina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o desiocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	UN	1,00	6.350,00	6.350,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.350,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.350,00</b>

04

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO


SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM FÔRNO INDUSTRIAL PARA PANIFICADORA MUNICIPAL.**

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade
1		Forno turbo a gás 8 esteiras - Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás	1	UN

9787

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS  
 Secretaria Municipal de Educação

# ADS REFRIGERAÇÃO

## VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: *Daiane dos Santos Refrigeração - ME*  
 CNPJ: 15.010.214.0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90585435-67  
 ENDEREÇO: Av. Luiz Antonio Faedo, 112, Sala 03 – Centro – Cep: 85601-275, Francisco Beltrão - PR  
 TELEFONE: (46) 3055-2303 OU (46) 3341-0858 CELULAR: (46) 9913-6103

### ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Forno turbo a gás 5 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$4.100,00	R\$4.100,00
01	Forno turbo a gás 8 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$6.350,00	R\$6.350,00
01	Forno turbo a gás 10 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com	R\$7.480,00	R\$7.480,00

	<p>proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.</p>		
--	---	--	--

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014

**ADS REFRIGERAÇÃO**

**DAIANE**

*Validade da proposta: 30 dias*

# Refrisol



Comércio de Refrigeração Ltda.

Av. Luiz Antonio Faedo, 112 – Centro – 85601-275 – Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 02.551.354/0001-50 – I.E. 90161360-58 [refrisolcomercio@gmail.com](mailto:refrisolcomercio@gmail.com)

## ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	Forno turbo a gás 5 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
01	Forno turbo a gás 8 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
01	Forno turbo a gás 10 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

Validade da proposta até dia 11 de Julho de 2014.

ATENCIOSAMENTE: REFRISOL

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Av. Brasil, 621 - Centro - CEP 85710-000  
 CNPJ - 75927582/0001-55  
 Fone/Fax - (46) 3563 8000

08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Secretária

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Data

terça-feira, 25 de março de 2014.

Local

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quantidade	Unidades	Descrição do Produto	Destino do Produto
1	unidade	Forno Industrial c/ 8 esteiras	Panificadora Municipal
		Obs.: Orçamento anexado	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

*[Assinatura]*  
 Giovana C.F. Schmitzhaus

Observação

- Por determinação do Chefe do Executivo Municipal, deverá ser adotado o Formulário Supra para solicitação de compras por todos os Departamentos e Secretarias.
- Caso da mal descrição dos produtos, os mesmos não poderam ser trocados.

Deferido

Assinatura



09

# Refrisol



Comércio de Refrigeração Ltda.

Av. Luiz Antonio Faedo, 112 – Centro – 85601-275 – Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 02.551.354/0001-50 – I.E. 90161360-58 [refrisol@wln.com.br](mailto:refrisol@wln.com.br)

## ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	Forno turbo a gás 5 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
01	Forno turbo a gás 8 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
01	Forno turbo a gás 10 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00

Validade da proposta 30 dias.

ATENCIOSAMENTE: REFRISOL

Francisco Beltrão, 25 de março de 2014.

# ADS REFRIGERAÇÃO

## VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: Daiane dos Santos Refrigeração - ME  
 CNPJ: 15.010.214.0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90585435-67  
 ENDEREÇO: Av. Luiz Antonio Faedo, 112, Sala 03 – Centro – Cep: 85601-275, Francisco Beltrão - PR  
 TELEFONE: (46) 3055-2303 OU (46) 3341-0858 CELULAR: (46) 9913-6103

### ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Forno turbo a gás 5 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$4.100,00	R\$4.100,00
01	Forno turbo a gás 8 esteiras – Progas Câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em aço inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de Programas, Receitas, Timer, Turbina, Lâmpada e Vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar em as memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	R\$6.350,00	R\$6.350,00



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - PROCESSO Nº 284/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 078/2014 de 20/06/2014.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 6.350,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 08/07/2014 até as 09:30 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 08/07/2014 às 09:30 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de junho de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/06/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>06 23</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/06/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>Regional</u>
EDIÇÃO: <u>895</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

18

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0623

Página 36 / 040

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - PROCESSO Nº 284/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 078/2014 de 20/06/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 6.350,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 08/07/2014 até as 09:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/07/2014 às 09:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2014

REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ Nº 04.949.630/0001-68

Representante: CLAUDIMAR LUBIAN

CPF nº 839.614.619-53

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linhas Soita e Araça, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição. Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Convênio-nº 770452/2012-MI

VALOR TOTAL: R\$ 438.016,57 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA ME

CNPJ Nº 09.156.593/0001-54

Representante: RODRIGO RIPPEL

CPF nº 035.573.079-05

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para ministração de cursos e palestras para atender o Programa Família Paranaense - da Secretaria de Assistência social.

VALOR TOTAL: R\$ 6.381,10 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 17/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### RE- RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Na publicação do Extrato de Contrato no dia 04/06/2014 edição 0611 do DIOEMS e no dia 05/06/2014 edição 888 - Jornal Tribunal Regional, onde se lê:

"CONTRATADA: WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 17.956.555/0001-04

Representante: JANDREI ROBERTO PEREIRA

CPF nº 048.979.689-33"

Leia-se:

CONTRATADA: WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 17.956.555/0001-04

Representante: JANDREI ROBERTO FERREIRA

CPF nº 048.979.689-33

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### SÃO JOÃO

#### PREFEITURA

### LEI Nº 1.578, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a ACESJ.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de São João-ACESJ, CNPJ nº 77.744.738/0001-98, com sede na Avenida Brasil, 273, Centro, no Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 20 de junho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

### SÃO JORGE D'OESTE

#### PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Leilão

Síntese do objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EM RAZÃO DE ESTAREM OBSOLETOS OU PELA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO, DECLARADOS INSERVÍVEIS CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO DECRETO Nº 1812, COMBINADO COM O DECRETO Nº 1835, BEM COMO A ATA DE AVALIAÇÃO CUJAS CÓPIAS SEGUEM EM ANEXO CONFORME TABELA A SEGUIR, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data: 11/07/2014 até as 09h00. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguacu, 281 - Centro-no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 20/06/2014.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2014 até as 08h30min. a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. (COM O DESLOCAMENTO ATÉ AS ESCOLAS DOS DISTRITOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/07/2014 as 08:30 horas.. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/06/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 059/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA-EPP, SITUADA A RUA JOAÇABA, Nº 709 - CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 79.864.336/0001-52 PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CHUVA DE GRANIZO E VENDAVAL NA MADRUGADA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, CONFORME DECRETO 1.841/2014. FORNECEDOR: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA. CNPJ Nº. 79.864.336/0001-52, com sede na RUA JOAÇABA, 709 cidade - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais). RECONHECIMENTO: 20/06/2014, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 20/06/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Gilmar Paixão - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1534693299

<http://amsop.dioems.com.br>



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**  
**PROCESSO Nº 284/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/07/2014, as 09:30 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/07/2014, as 09:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

### **1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### **2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1300	06.007.12.361.12011-034	103

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1** – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2** – Os interessados deverão entregar até o dia **08/07/2014, as 09:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 08/07/2014, as 09:30 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 08/07/2014, as 09:30 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.





## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

### **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

### **9.2 - Documentos facultativos**

#### *9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

***9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.***

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data do pedido pelo Departamento de Compras, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 -** O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 6.350,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação  
ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento  
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa  
ANEXO VIII – Minuta do contrato  
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

25

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9797	Forno turbo a gás 8 esteiras - câmara interna com acabamento com pintura alta temperatura resistente a oxidação; estrutura em fino acabamento em aço carbono com pintura epóxi; acabamento frontal em inox escovado porta com visor em vidro temperado iluminação interna com proteção e vidro resistente a altas temperaturas e choques térmicos; isolamento interno com lã e basáltica; novo painel de comando embutido com teclas de programas, receitas, timer, turbina, lâmpada e vapor, além de controlador digital para programar o tempo de cozimento; temperatura e vapor possibilitando gravar na memória 10 receitas diferentes e acordo com o gosto de cada cliente; liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta; rodízios que facilitam o deslocamento; voltagem 110/220v, 50/60Hz; baixo consumo de gás.	1,00	UN	6.350,00	6.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.350,00</b>



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 078/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 078/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 078/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade  
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a  
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos  
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII**  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

### ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

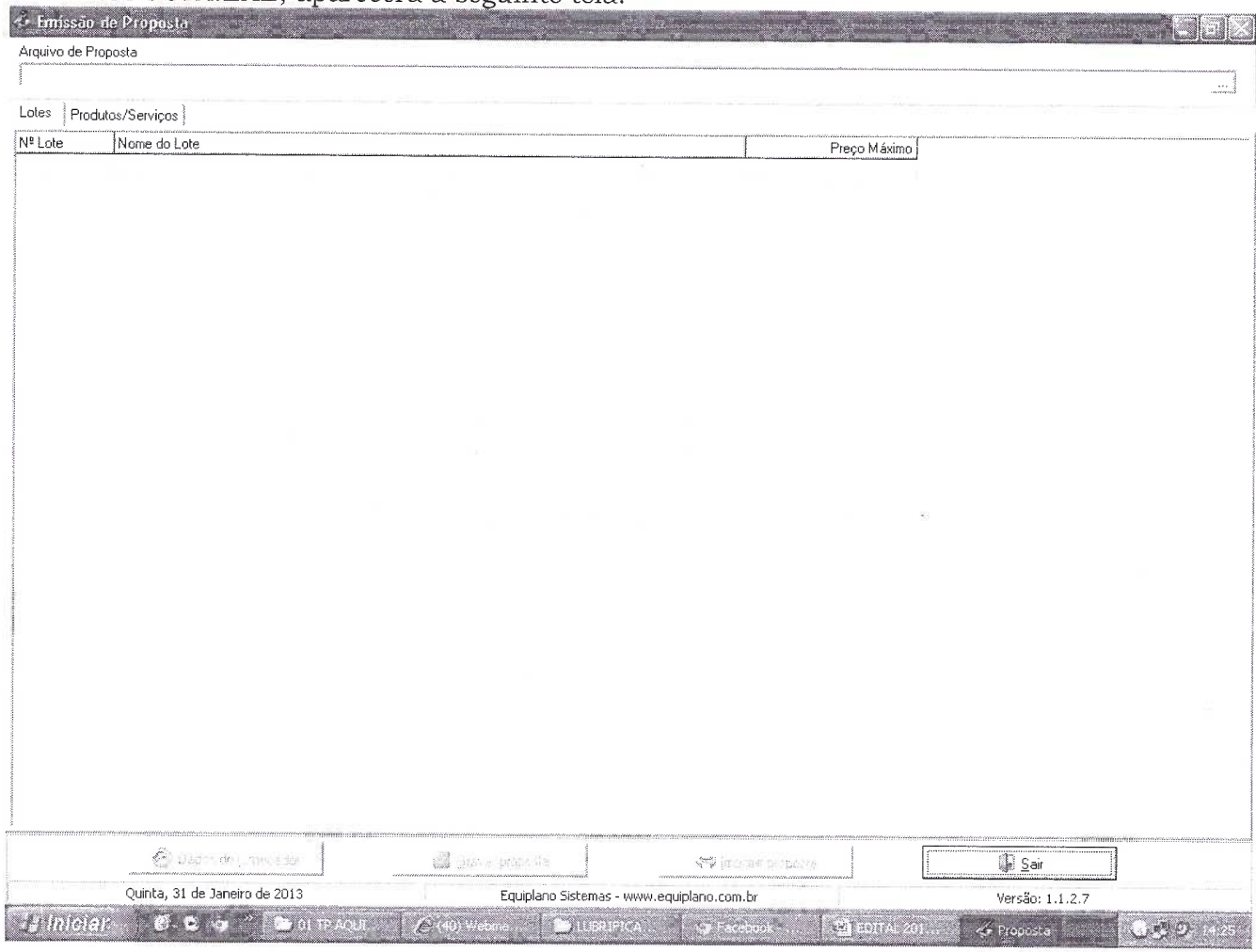
Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

#### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

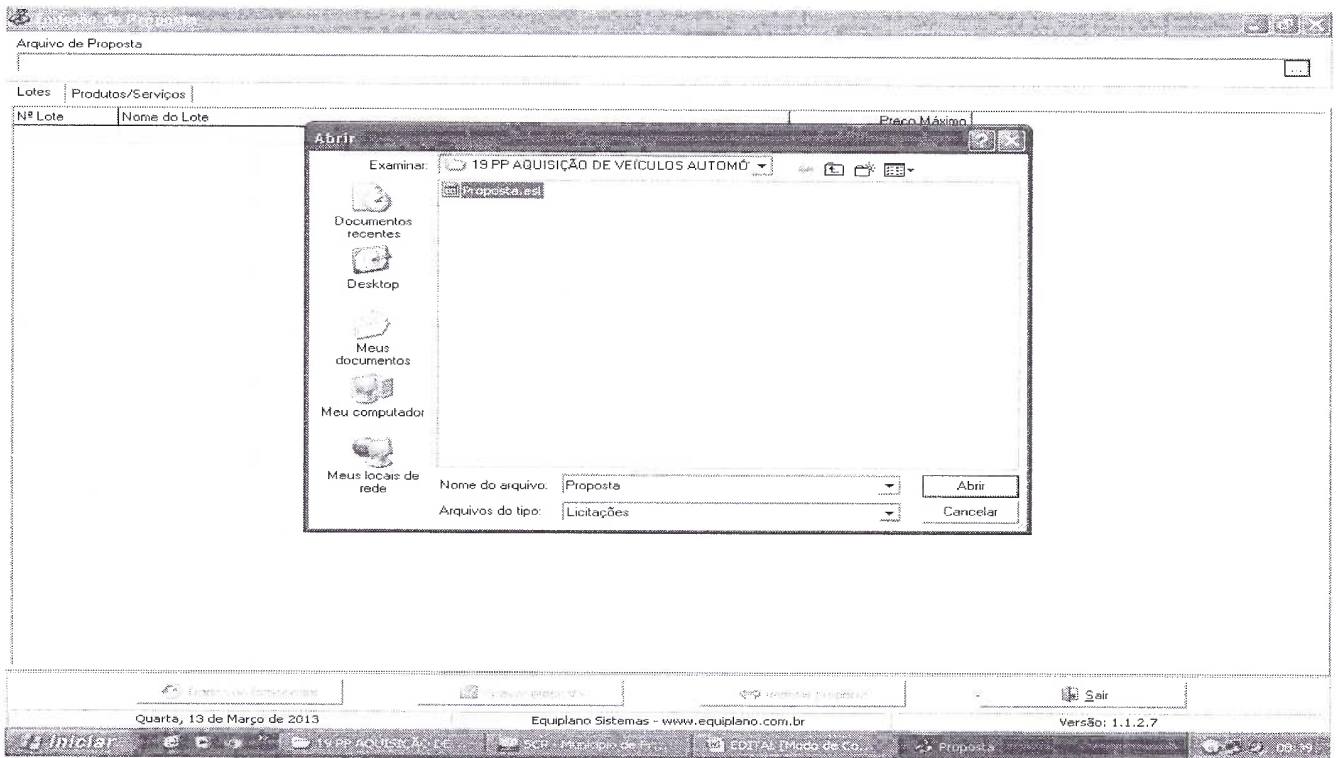
exemplo: PropostaPP0832013.esl

- 3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
- 3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:
  - 3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

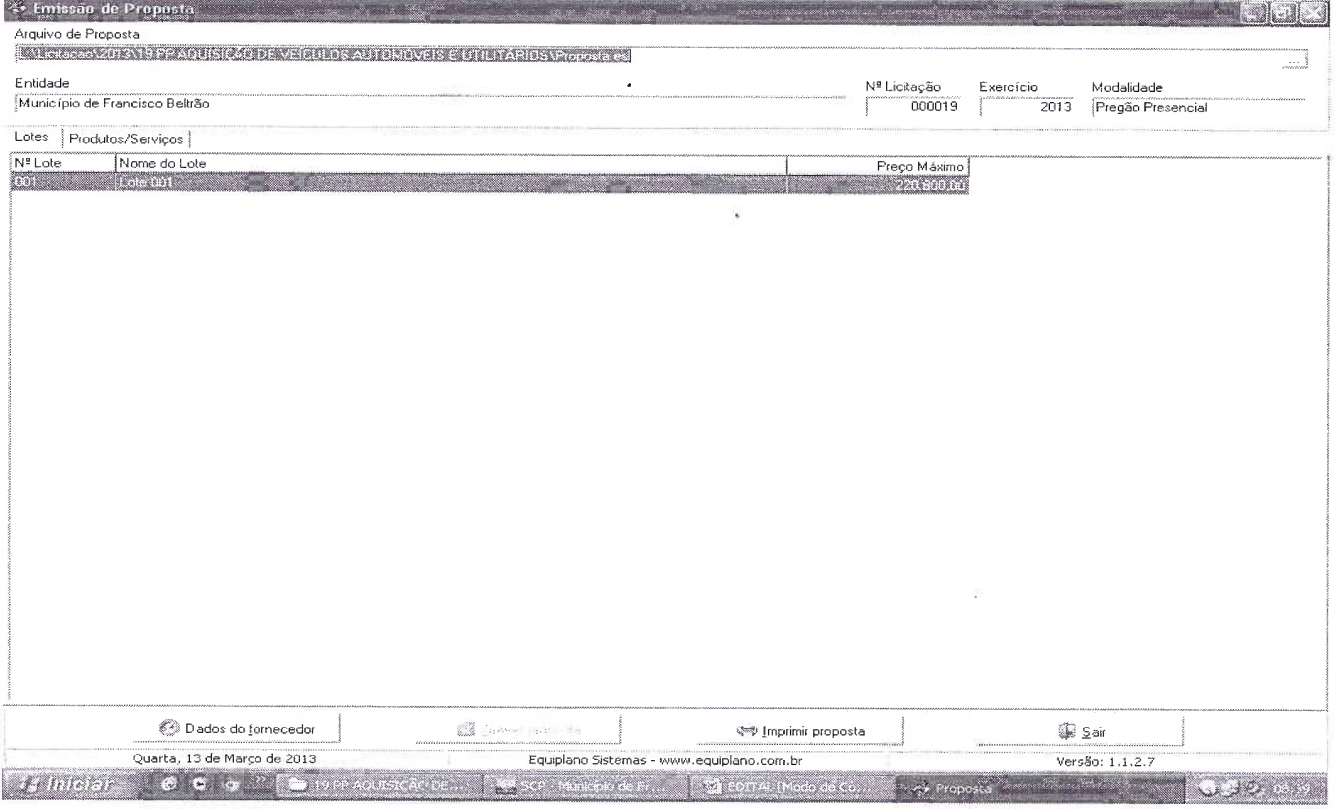


#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação 2013 Nº PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (proposta.es)

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes    Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor    Editar proposta    Imprimir proposta    Sair

Quarta, 13 de Março de 2013    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.2.7

Intelar    19 PP AQUISIÇÃO DE    SCP - Município de Fr...    EDITAR Imagem de Co...    Proposta    08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta  
 [L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl]

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \* Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários  
 Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa  Sim  Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
 [L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl]

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \* Pessoa  Física  Jurídica

**Representante**

Nome \* CPF \* RG

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP

E-mail Telefone

\* campos obrigatórios

Fechar

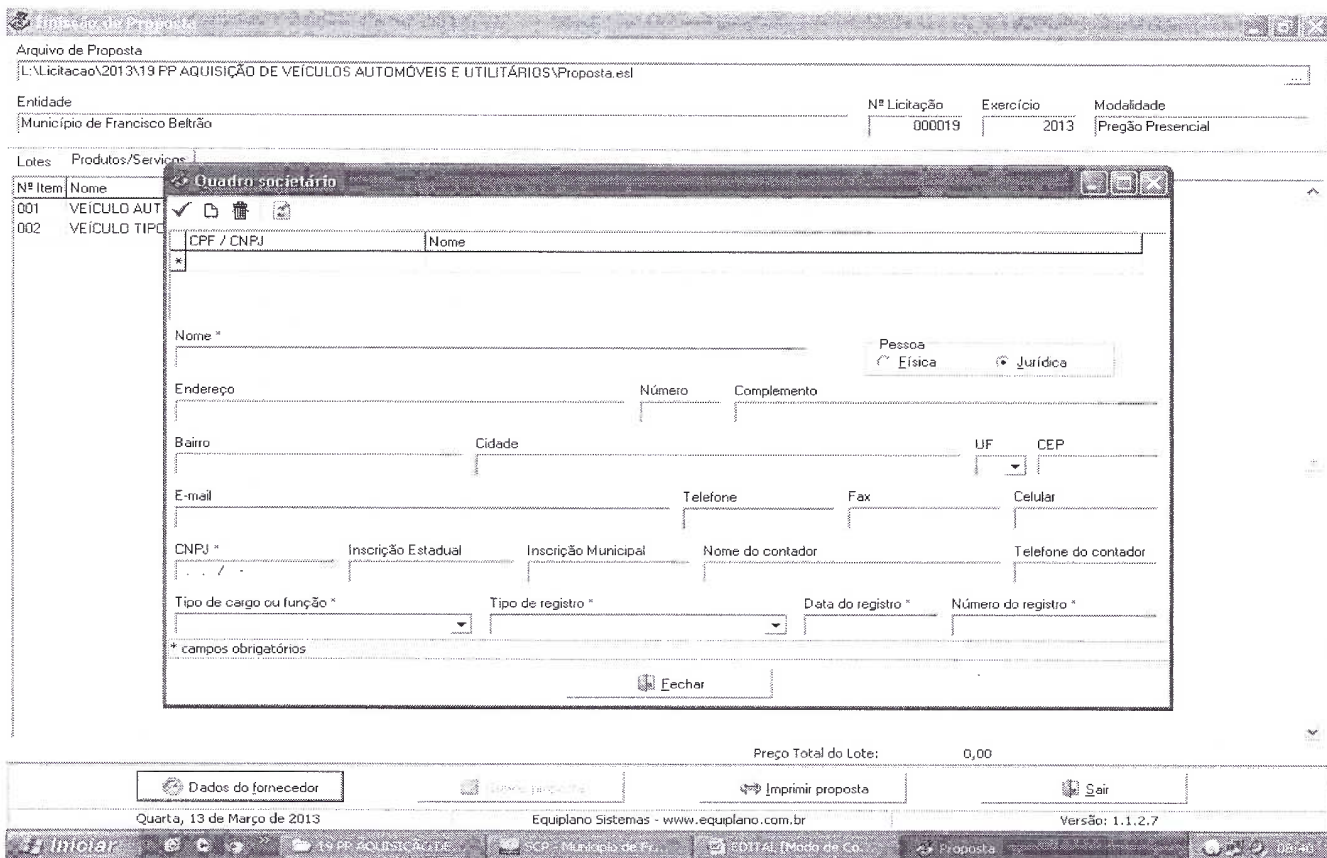
\* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

**4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO**

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
  - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

**4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

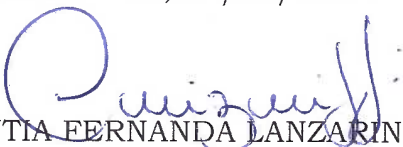
**Estado Do Paraná**

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 078/2014, de 20/06/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*Ê O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/06/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de junho de 2014 10:42  
**Para:** 'Alice - Solução Inox'  
**Assunto:** RES: Obter Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; esProposta\_v1138.zip;  
image001.png

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Alice - Solução Inox [mailto:solucaoinox@solucaoinox.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de junho de 2014 09:11  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** 'Neto'  
**Assunto:** Obter Edital

Bom dia,

Gostaria de obter o edital referente ao Pregão Presencial 78/2014, Abertura: 08/07/2014.  
Para AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SOLUÇÃO INOX, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda.

CNPJ: 06.137.445/0001-02

Atenciosamente

Alice Souza  
Assistente da Gerência  
(19) 3232-2829

**SOLUÇÃO INOX**



42

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de junho de 2014 09:09  
**Para:** tristacci@wln.com.br  
**Assunto:** EDITAL E ANEXOS  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; Propostapp0792014.esl;  
EDITAL PP 079 ok.doc

EDITAL 78 e 79

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

48

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de junho de 2014 08:35  
**Para:** 'alessandra brustolin'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** alessandra brustolin [mailto:aleserigraf@hotmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de junho de 2014 08:30  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital

BOM DIA

> Solicito ao Sr(a)pregoeiro(a)

> **Edital de licitação 78/2014**

> **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**

>

> **Razão Social: ZENO BORTOLOTTO**

> **CNPJ 02.535.454/0001-92**

> **ICMS 90159886-03**

> **End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro**

> **85550-000 - Coronel Vivida - Paraná**

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de julho de 2014 16:42  
**Para:** 'Simone - Sulmatel'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital PP 78/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Simone - Sulmatel [mailto:simone@sulmatel.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de julho de 2014 10:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital PP 78/2014

Bom dia!!

Temos interesse em participar do PP 78/2014 .

Solicitamos o envio do Edital.  
[licitacao@licimaster.com.br](mailto:licitacao@licimaster.com.br)

Grata,

Simone Souto  
Licimaster Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA.  
Rua Dr Pamphilo de Assumpção, 722 .  
Curitiba – PR  
Fone (41)3334-2514

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de junho de 2014 15:30  
**Para:** 'Marcio Santos'  
**Assunto:** RES: EDITAL PR 78/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Marcio Santos [mailto:marcio@praticaequipamentos.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de junho de 2014 15:18  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** EDITAL PR 78/2014

Ilma Sra. Pregoeira Marilis Cristina Tonini  
Boa Tarde

Solicito o envio do EDITAL do Pregão Presencial PR78/2014.

Att

**Marcio F. dos Santos**  
Orçamento / Licitação  
Cocção Inteligente Com. Máquinas Ltda  
Telefone: (19) – 3324 – 9787  
Celular: (19) – 9 8213 – 9381  
ID: 55\*89\*21738  
e-mail: [marcio@praticaequipamentos.com.br](mailto:marcio@praticaequipamentos.com.br)  
Skype: marcio.f.santos2

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de junho de 2014 16:04  
**Para:** 'Inecom'  
**Assunto:** RES: Solicitação do Edital (PR 78/2014)  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

**De:** Inecom [mailto:editais@inecom.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de junho de 2014 15:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br  
**Assunto:** Solicitação do Edital (PR 78/2014)



**Inecom Equipamentos e Manutenção Ltda. - ME**  
**Inovação e tecnologia fazem a diferença**

Prezados senhores,

Peço por gentileza o Edital do Pregão Presencial (PR 78/2014).

<b>Objeto:</b>	<b>AQUISICAO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>Modalidade:</b>	<b>PR/78/2014</b>	<b>N° Registro:</b>	5682197/8327
<b>Órgão Licitante:</b>	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		
<b>Prazo Abertura:</b>	08/07/2014	<b>Prazo (Hora):</b>	
<b>Endereço</b>	Av. Brasil, 621		
<b>Cidade:</b>	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	<b>UF:</b>	PR
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>	

47

Edital online:

Valor do Edital :

Site:

[licitacaopmsas@rline.com.br](mailto:licitacaopmsas@rline.com.br)

Observações:

MODALIDADE SUJEITO A CONFIRMACAO JUNTO AO ORGAO NUMERO EDITAL/PROCESSO 284 PRECO MAXIMO/REFERENCIA DE PRECO - R\$ 6.350,00

At.

***Claudio Rodrigues***

***Assistente de Licitação***

CPNJ: 07.359.407/0001-59

E-mail: [editais@inecom.com.br](mailto:editais@inecom.com.br)

Site: [www.inecom.com.br](http://www.inecom.com.br)

Endereço: Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 1211-

Jd Brasília- São Paulo –SP- Cep:03584-000

Tel: 55 (011) 2741-5200

18

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de junho de 2014 16:42  
**Para:** 'Alf edital'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital PP:78/2014  
**Anexos:** EDITAL PP 078 ok.doc; Propostapp0782014.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

---

**De:** Alf edital [mailto:alfedital@outlook.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de junho de 2014 16:23  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação do edital PP:78/2014

Boa tarde, gostaria de solicitar o edital PP:78/2014, dia 08/07/2014.



19

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.**  
**Pregão Nº: 078/2014 de 20/06/2014**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos oito dias de julho de 2014 às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

### REGISTRO DO PREGÃO

Conforme foi constatado pela Comissão de Licitações, nenhuma empresa manifestou interesse no processo.

### ENCERRAMENTO

A presente licitação ficou considerada pelo Pregoeiro **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio



50



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2014 de 20/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 078/2014 de 20/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2014 às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada **DESERTA**.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/07/2014
JORNAL:	Quem
EDIÇÃO:	0638
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/07/2014
JORNAL:	Quem
	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	904
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

5A

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0638

Página 86 / 121

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2014 de 16/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO. PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresas para a "Elaboração de Projetos" (estudo hidroológico, sondagem e projeto executivo) conforme PT - Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Integração Nacional/Defesa Civil pela Portaria 143/2014 do Processo 59050.000706/2013-51 Transferência Obrigatória - Reconstrução:

- Ponte Rio Glória, Coordenadas GPS 22J0232582/7110848/UTM;

- Ponte do Jaboti, Coordenadas GPS 22J0238553/7117383/UTM;

- Ponte da Nova Riqueza/Sanga Alegre. Coordenadas GPS 22J0242738/7114752/UTM

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI-ME	19.892.026/0001-76	ELISEU JOSE FIORESE	Proprietário	054.482.919-02	365	30 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI-ME, empresa vencedora do item 01 U lote 01, item 01 do lote 02 e item 01 do lote 03, totalizando R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 077/2014 de 16/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/07/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2014 de 20/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO. PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 078/2014 de 20/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2014 às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 079/2014 de 23/06/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cama hospitalar dimensões 190 x 90 x 60cm Estrutura pintada Quadro em tubos 50 x 30mm Leito articulável em chapa de aço Movimentos fowler acionados por 2 manivelas cromadas Pés e cabeceira em tubos redondos de 1 1/4" com encaixe Rodízios de 4" sendo 2 com freios	BIO MN MOD.: BIO 1800	UN	6,00	2.056,00	12.336,00
TOTAL							12.336,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 304/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS (MUDAS) PARA ATENDER O PROGRAMA FNHS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁRVORES FRUTIFERAS (MUDAS)		UN	180,00	20,00	3.600,00
TOTAL							3.600,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de oito dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: NANI FLORES LTDA

CNPJ Nº 03.361.576/0001-72

Representante: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT

CPF nº 368.680.519-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS (MUDAS) PARA ATENDER O PROGRAMA FNHS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2012

Pregão Nº 67/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EDINA DA COSTA CORTUNG-ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.829,81 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 032/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ Nº 11.749.582/0001-20

Representante: Arno Gonçalves

CPF nº 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ Nº 11.749.582/0001-20

Representante: Arno Gonçalves

CPF nº 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107255289

<http://amsop.dioems.com.br>